

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2025

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

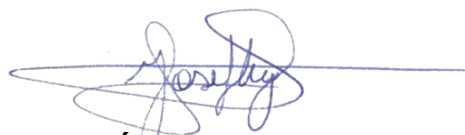
RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 17 de abril (quinta-feira) .

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente